



**Edital Específico para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal**

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o Edital de Condições Gerais n.º 9/2020, publicado no Diário Oficial da União de 21/09/2020, seção 03, páginas 60 a 63, torna públicas as condições específicas para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal, no âmbito da Universidade Federal de Goiás.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1. As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no Edital de Condições Gerais n.º 9/2020, **de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

**2. DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO:**

NÚMERO DO PROCESSO	VAGAS	N.º MÁXIMO CANDIDATOS APROVADOS	REGIME DE TRABALHO	LOCAL DE ATUAÇÃO	ÁREA DO CONCURSO	FORMAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL PELO CONCURSO
23070.044720/2020-19	01	05	DE	Regional Goiânia	Inspeção e Tecnologia de Leite e Derivados	Graduação em Medicina Veterinária com Doutorado em Ciência Animal ou Medicina Veterinária ou Ciência de Alimentos ou áreas afins.	28/10/2020 a 11/11/2020	Escola de Veterinária e Zootecnia/Regional Goiânia/UFG
23070.047039/2020-14	01	05	DE	Regional Goiânia	Química/Subárea: Físico-Química	Graduação em Química ou áreas afins e Doutorado em Química ou áreas afins, com área de atuação e pesquisa em Físico-Química	28/10/2020 a 11/11/2020	Instituto de Química/Regional Goiânia/UFG

**ENDEREÇOS:**

**Escola de Veterinária e Zootecnia – EVZ/UFG**

Câmpus II (Samambaia) – Av. Esperança, s/n, Câmpus Samambaia – Goiânia/GO – CEP: 74690-900, fone: (62) 3521-1564

e-mail: [clorinda@ufg.br](mailto:clorinda@ufg.br) sítio: [www.evz.ufg.br](http://www.evz.ufg.br)

horário de atendimento ao público externo: das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min

**Instituto de Química – IQ/UFG**

Câmpus II (Samambaia) - Av. Esperança, s/n, Bloco IQ-I, Câmpus Samambaia – Goiânia-GO – CEP: 74690-900, fone: (62) 3521-1016

e-mail: [diretoria.iq@ufg.br](mailto:diretoria.iq@ufg.br) sítio: [www.quimica.ufg.br](http://www.quimica.ufg.br)

horário de atendimento ao público externo: das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min

**3. PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

3.1. Em virtude do estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), foi desenvolvido um protocolo de biossegurança com orientações para a realização de concurso público para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Federal na UFG.

3.1.1. O protocolo de biossegurança tem como objetivo orientar o desenvolvimento e a realização de concursos públicos na UFG, no tocante às medidas de controle para evitar o contágio por COVID-19.

3.1.2. A adoção das medidas de controle apresentadas no protocolo de biossegurança é de responsabilidade da unidade responsável pelo concurso.

3.2. O candidato que for integrante dos grupos de risco deverá entregar uma declaração constando esta condição no Ato de Instalação do concurso.

3.3. No ato de instalação e demais etapas do concurso, o candidato deverá apresentar-se com máscara facial de proteção e com álcool gel (70%) armazenado em embalagem transparente e incolor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
EDITAL N.º 11/2020

- 3.3.1. **O uso de máscara facial será obrigatório para todos os candidatos durante todo o tempo de permanência nos locais de prova.**
- 3.3.2. O candidato deverá utilizar máscara de proteção facial em tecido, descartável ou reutilizável, mantendo a boca e o nariz cobertos.
- 3.3.3. A não utilização da máscara de proteção facial, nos termos exigidos neste edital, no Protocolo de Biossegurança e legislação aplicável, acarretará a exclusão do candidato do certame.
- 3.4. Os candidatos deverão ler com atenção o Protocolo de Biossegurança para adoção das medidas de segurança a fim de se evitar o contágio por COVID-19.
- 3.5. O protocolo de biossegurança, parte integrante deste edital e de leitura obrigatória, estará disponível no sítio da UFG – SISCONCURSO ([www.ufg.br](http://www.ufg.br)).

Goiânia, 19 de outubro de 2020.

Prof. Edward Madureira Brasil  
Reitor